



Conselho Regional dos Despachantes Documentaristas do Estado de São Paulo

Lei Federal 10.602 de 12 de Dezembro de 2002

ATA DA ASSEMBLEIA ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTARISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - (CRDD/SP).

EXERCICIO DE 2024 A 2028

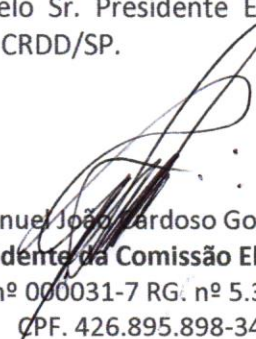
Aos, vinte e quatro (24) dias do mês de julho de 2024 exatamente às 10h00min, na sede do Conselho Regional dos Despachantes Documentaristas do Estado de São Paulo - (CRDD/SP), com sede nº Largo do Paissandu, 51 - 14º andar conjuntos 1401 e 1402, Centro na cidade de São Paulo, inscrito nº Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob nº 05.832.247/0001-98. Foi instalada a Assembleia Eleitoral do Conselho Regional dos Despachantes Documentaristas do Estado de São Paulo - (CRDD/SP), publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Executivo-Seção I em Dezesesseis (16) dias de maio de 2024 pagina 329, sob a presidência do Sr. **Manuel João Cardoso Gouveia**, Despachante Documentarista CRDDSP nº 000031-7 RG. nº 5.349.828-8 e CPF. 426.895.898-34; Secretário **Wagner Daniel Diniz**, Despachante Documentarista CRDDSP nº 004834-8, RG. nº 22.918.090-5 e CPF. 167.411.758-22; Escrutinador **Bruno Correia dos Santos**, despachante Documentarista CRDDSP nº 003757-5, RG. nº 32.016.805-0 e CPF. 377.700.828-11; e Procurador Jurídico do CRDDSP Dr. Rodolfo Cesar Bevilacqua OAB/SPSP nº 146.812, da Comissão Eleitoral para Fins do Processo Eleitoral. As 10h30min o Senhor Presidente solicitou ao Secretário Wagner Daniel Diniz, Despachante; a retirar o Malote nº Correio acompanhado pela Srta. Andreia Nunes dos Santos, funcionária deste Conselho, portadora do RG. nº 27.207.850-5, os quais retiraram os malotes contendo **(622) seiscentos e vinte e dois** envelopes de votação na agência dos Correios nº 72300019 - AC Central São Paulo na Praça do Correio S/N foi retirado as 11h00min, as cartas repostas conforme ICC contrato 99123323549. As 11h30min deu-se o início da apuração na mesa apuradora conforme Art. 31, inciso IX, do Estatuto. O Presidente Sr. Manuel João Cardoso Gouveia, o secretário Sr. Wagner Daniel Diniz e escrutinador Bruno Correia dos Santos e o Dr. Rodolfo Cesar Bevilacqua, advogado, observando-se que a **Chapa 1 (AVANT CAPITAL/INTERIOR)** indicou os fiscais **Sr. Márcio Antônio de Lima e Sr. Emerson Sterman**; **Chapa 2 (UDES P RENOVAÇÃO)** indicou os fiscais **Sr. Cristian da Silva e Sr. Raphael Humberto Flores Hirschmann**, para acompanhar a retirada dos envelopes **CARTA RESPOSTA** na agência do correio e acompanhar os trabalhos da mesa apuradora. O Senhor Presidente informou aos presentes que os Despachantes Documentaristas com direito a voto somam Mil cento e sessenta e dois eleitores **(1162)** relacionados do Regimento Eleitoral. Após apuração a chapa 1 "**AVANT CAPITAL/INTERIOR**" recebeu **(333) trezentos e trinta e três votos**, **UDES P RENOVAÇÃO** recebeu **(286) duzentos e oitenta e seis votos** tendo **(03) Votos nulos**, perfazendo o total de **(622) seiscentos e vinte e dois** votos eleitores que se manifestaram. A **Chapa 1 (AVANT CAPITAL/INTERIOR)**", formada nos termos do Regimento Eleitoral, do Art. 1 e Art. 4º, Inciso XXIII, do ESTATUTO tem a seguinte composição: Diretor Presidente (DIPRE) **Wagner Sanchez**, CRDD/SP nº 000033-0, RG. nº 9.686.338-9 e CPF. 011.527.728-56; **Anderson da Costa**, CRDD/SP nº 004114-9, RG. nº 27.763.661-9, CPF. 182.336.838-76; **Amado Youssef Abbas**, CRDD/SP nº



Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Estado de São Paulo

Lei Federal 10.602 de 12 de Dezembro de 2002

003550-5, RG. nº 15.948.273-2, CPF. 064.140.548-01; **Davi Iacovone**, CRDD/SP nº 002723-5, RG. nº 20.562.339-6, CPF. 096.099.758-01; **Daniel Alves da Silva**, CRDD/SP nº 000347-8, RG. nº 17.824.223-8, CPF. 023.455.278-62; **Hailton Roberto Peixoto**, CRDD/SP nº 000597-3, RG. nº 4.102.252-X, CPF. 447.494.658-87; **Lailton Domingos de Oliveira**, CRDD/SP nº 002934-3 RG. nº 22.148.338-X, CPF. 112.835.118-86; **Ricardo Otavio Rodrigues**, CRDD/SP nº 003964-1 RG. nº 23.087.502-6, CPF. 129.552.618-23; **Sonia Regina Garrido Vidal Rossi**, CRDD/SP nº 003813-1, RG. nº 11.779.808-3 CPF. 011.234.198-50; **TRIBUNAL DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS - TRICON Carlos Roberto Chicone**, CRDD/SP nº 000213-9, RG. nº 9.570.386, CPF. 871.225.708-78; **Hermenegildo José Pereira Barbosa**, CRDD/SP nº 000023-2, RG. nº 5.314.997-X, CPF. 060.847.458-49; **Rodrigo Barbosa de Souza**, CRDD/SP nº 004162-9, RG. nº 42.372.914-7, CPF. 343.402.458-10; **Wanise Vargas**, CRDD/SP nº 003867-9, RG. nº 17.849.250-4, CPF. 095.143.148-08; **Wilson Rey Alves Pereira**, CRDD/SP nº 003275-1, RG. nº 21.770.666-6, CPF. 136.015.068-40; **TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA DISCIPLINA – TREDIS Andrey Almice Gallegari**, CRDD/SP nº 002631-1, RG. nº 18.686.243, CPF. 275.347.248-30; **Antônio Roberto Grotto**, CRDD/SP nº 003668-4, RG. nº 3.560.652, CPF. 271.501.358-20; **José Gilberto Santa Clara**, CRDD/SP nº 003593-9, RG. nº 34.325.246-6, CPF. 285.002.368-09; **José Polidori Filho**, CRDD/SP nº 002899-1, RG. nº 3.742.141-4, CPF. 250.695.008-72; **Lucia Helena de Oliveira Barbosa**, CRDD/SP nº 004312-5, RG. nº 20.595.939-8, CPF. 199.296.698-25; **Marcos Ari Donato de Barros**, CRDD/SP nº 003900-4, RG. Nº 14.460.600-08, CPF. 261.010.198-88; **Wagner Langanke Amate**, CRDD/SP nº 00646-8, RG. nº 8.962.228, CPF. 032.143.158-89; **SUPLENTE DE DIRETORES - Daniel Alves da Silva**, CRDD/SP nº 000347-8, RG. nº 17.824.223-8, CPF. 023.455.278-62; **Jader Luiz Nogueira Ribeiro**, CRDD/SP nº 000601-6, RG. nº 10.136.570, CPF. 115.343.549-72; **Jairo Jose Celestino**, CRDD/SP nº 002487-2, RG. nº 10.620.454, CPF. 824.448.978-20; **Luiz Fernando Mercado Baschiera**, CRDD/SP nº 002959-9 RG. nº 20.443.293-5, CPF. 079.259.518-18; **Roberto Roberti**, CRDD/SP nº 003158-5, RG. nº 7.482.934, CPF. 790.572.258-91; **Romário Lopes de Lima Junior**, CRDD/SP nº 001618-3, RG. nº 7.145.675-2, CPF. 024.544.618-46; **Ugo Luiz Figueiredo Loureiro**, CRDD/SP nº 004036-3, RG. nº 30.464.889-9, CPF. 310.952.018-40; **Victor Eduardo Vollet**, CRDD/SP nº 003251-4, RG. 29.838.469-3, CPF. 262.157.418-17; Com o resultado de votos favoráveis foi **DECLARADA VENCEDORA DO PLEITO** a Chapa "(AVANT CAPITAL/INTERIOR)", com 53,53% dos votos. Para o exercício de **01 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2028**. Na forma do Regimento Eleitoral. Nada mais havendo a lavrar o Senhor Presidente deu por encerrada a presente ATA, e no final assinada pelo Sr. Presidente Eleitoral, Sr. Secretário, Sr. Escrutinador e pelo Dr. Procurador Jurídico do CRDD/SP.


Manuel João Cardoso Gouveia
Presidente da Comissão Eleitoral
CRDDSP nº 000031-7 RG. nº 5.349.828-8 e
CPF. 426.895.898-34


Wagner Daniel Diniz
Secretário da Comissão Eleitoral
CRDDSP nº 004834-8, RG. nº 22.918.090-5 e
CPF. 167.411.758-22


Bruno Correio dos Santos
Escrutinador da Comissão Eleitoral
CRDDSP nº 003757-5, RG. nº 32.016.805-0
e CPF. 377.700.828-11

RODOLFO CESAR BEVILACQUA
Procurador Jurídico
OAB/SP Nº 46.812